

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017**

**Súmula:** Concede licença e autorização para o Prefeito Municipal ausentar-se do País, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, através de sua Mesa Executiva, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 41, V e 84, II da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida licença e autorização para o Prefeito Municipal, Romualdo Batista, ausentar-se do País durante os dias 10 e 11 de agosto de 2017, para tratar de assuntos pessoais.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (04.08.2017).

Jocelino Tavares  
Presidente

Nilton José Boti  
Vice-Presidente

Eron Rodrigues Barbiero  
1º Secretário

Sebastião Alexandre da Silva  
2º Secretário